

3/88



2826

PROCESSO N.º 075/88
Iniciado em 9/6/88
Arquivado em 8/7/88

Lei 2843

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

CX: 81
Nº2738

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA "RUA SEVERINO RODRIGUES DA SILVA" A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA 2 (DOIS), NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA MARIA.

INTERESSADO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA



= PROJETO DE LEI =

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA SEVERINO RODRIGUES DA SILVA" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2 (dois), no loteamento denominado Vila Maria (Prolongamento), segue paralelamente à Rua Sadazo Kazai, com término na área reservada para Praça.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5165 de 09/12/87.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
09 de junho de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Em 9 de *junho* de 1988


Presidente



= J U S T I F I C A T I V A =

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, nasceu dia 23 de janeiro de 1926 e faleceu dia 30 de dezembro de 1987.

Era casado com a Senhora Maria Alves de Lima e Silva, de cuja união nasceram os filhos: Maria José, Reinaldo, Antonio, Silvio Aparecido, Silvana, Cristiane, Simone e Patrícia.

Residiu por muitos anos no Jardim Bela Vista, trabalhou durante 27 anos na antiga Noroeste do Brasil, onde se aposentou. Atleta de escol, defendeu por longo tempo, as cores do Princesa Isabel Atlético Clube, bem como, participou ativamente da vida e progresso do seu bairro, na busca de soluções aos problemas comuns da coletividade.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
09 de junho de 1988


WALTER DO NASCIMENTO COSTA



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE *Justiça* *Edson*
Em *10* de *Julho* de 198 *8*

Assis
Assis Moreira Silva
Consultor Jurídico

Designo relator do presente processo
o vereador *Edson* *de Lenc*
Em *13* de *Junho* de 198 *8*
Assis
Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator
Em *13* de *Junho* de 198 *8*
Eutelia
EUTELIA M. T. MANOEL
Diretora Executiva




= COMISSAO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO e REDAÇÃO =

= PARECER DO RELATOR:-

O presente projeto encontra-se perfeitamente ajustado às exigências legais e constitucionais. Nada obsta à sua normal tramitação.

É o relatório
Sala das Reuniões, em 13/junho/88


EDSON FRANCISCO DA SILVA
Relator




= COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO =

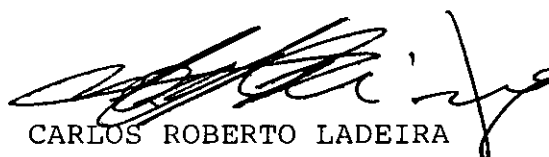
= PARECER FINAL =

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, endossa o parecer do Senhor Relator que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em


MARCO AURELIO PINHEIRO BRISOLLA
Presidente


EDSON FRANCISCO DA SILVA
Relator


CARLOS ROBERTO LADEIRA
Membro



uave. [Handwritten signature]

075/88

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÕES, EM SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS DIA 23.06.88.

Bauru, 24 de junho de 1988.

[Handwritten signature]
EUTÉLIA MARTA TELLI MANOEL
Secretária Executiva

À
SECRETARIA EXECUTIVA

Encaminhe-se ao Senhor Chefe do Executivo o respectivo Autógrafo.

Bauru, 24 de junho de 1988.

[Handwritten signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHAS *0128*
PROC. Nº *075/88*

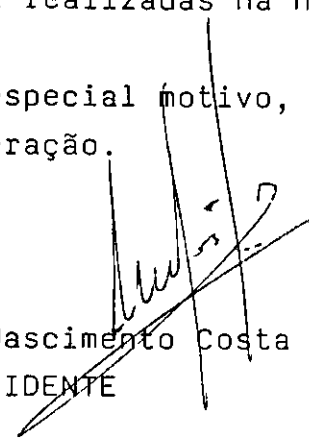
Of. PM.175/6/88

Bauru, 24 de junho de 1988.

Senhor Prefeito,

Junto ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2826, referente ao projeto de lei que denomina "Rua Severino Rodrigues da Silva" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, loteamento denominado Vila Maria, aprovado em dois turnos, em sessões ordinária e extraordinária realizadas na noite de ontem por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com elevado apreço e consideração.


Walter do Nascimento Costa
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Prof. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 -- FONES: (0142) 24-2299 24 2300
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHAS *075/88*
PROC. Nº *075/88*

- A U T Ó G R A F O nº 2826 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, **decreta:**

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Severino Rodrigues da Silva" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2 (dois), no loteamento denominado Vila Maria (Prolongamento), segue paralelamente à Rua Sadazo Kazai, com término na área reservada para Praça.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5165, de 09/12/87.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
23 de junho de 1988.

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente

0000
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

FOLHAS 12 - 10.
PROC. Nº 075-88

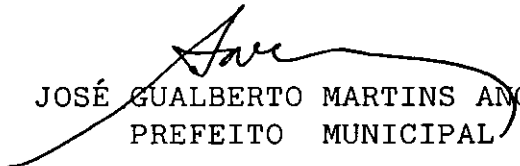
OF.DE-287/88

Bauru, 1º de julho de 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando anexo ao presente, cópias das Leis nºs 2843, 2844, 2845 e 2846, de 1º de julho de 1988, sobre denominação de ruas e praça.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.


JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor
Walter do Nascimento Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

ma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.

FOLHAS 13-46.
PROC. Nº 075-88

LEI Nº 2843, DE 1º DE JULHO DE 1988
Da denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA SEVERINO RODRIGUES DA SILVA" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2 (Dois), no loteamento denominado Vila Maria (Prolongamento), segue paralelamente à Rua Sadazo Kazai, com término na área reservada para praça.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5165, de 09/12/87.

Bauru, 1º de julho de 1988


PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL


GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.


MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380
ESTADO DE SÃO PAULO

JORNAL	DATA	PÁGINA
DIÁRIO DE BAURU	08/07/88	13
ATOS OFICIAIS		

LEI Nº 2843, DE 1º DE JULHO DE 1988

Dá denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica denominada "RUA SEVERINO RODRIGUES DA SILVA" a via pública sem denominação oficial conhecida como Rua 02 (Dois), no loteamento denominado Vila Maria (Prolongamento), segue paralelamente à Rua Sadazo Kazai, com término na área reservada para praça.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5165, de 09/12/87.

Bauru, 1º de julho de 1988

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE